



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis


Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2393

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANOPOLIS
Secretaria Municipal de Obras Públicas
Departamento Municipal de Obras Públicas - SMOP

ORDEM DE SERVIÇO		Nº 2/2020			
EMPRESA		CNPJ			
CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA		02.293.865/0001-19			
ENDEREÇO - (Completo):					
TELEFONE: FAX: CELULAR: EMAIL:					
()- ()- ()-					
ESPECIFICAÇÕES DA OBRA/SERVIÇOS					
PRÓPRIO:					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO DISTRITO DO PORTO UBÁ, LIDIANÓPOLIS					
INTERVENÇÃO:					
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS NO DISTRITO DO PORTO UBÁ, LIDIANÓPOLIS					
OBJETO:					
Contratação de empresa especializada em construção do Centro de Eventos Municipal do Distrito do Porto Ubá, referente ao convênio nº 570/2017/SEDU/PAM no Município de Lidianópolis.					
LOCALIZAÇÃO DETALHADA					
RUA PARANAGUA, LOTE 05 E 06 QUADRA 08, DISTRITO DO PORTO UBÁ- LIDIANÓPOLIS					
ENGENHEIRO FISCAL					
RAFAELA SARGENTIN MILAN					
PROCESSO	PRAZO/EXECUÇÃO	PRAZO/VIGÊNCIA	TÉRMINO/EXECUÇÃO	TÉRMINO/VIGÊNCIA	VALOR
63/2019	180	366	01/09/2020	07/02/2021	228.876,56
MODALIDADE	Nº LICITAÇÃO	NATUREZA/DESPESA	Nº CONTRATO	DATA CONTRATO	DATA DA O.S.
Tomada de Preços	6/2019	4.4.90.51.00.00	3/2020	07/02/2020	05/03/2020
A obra acima mencionada, será executada conforme projeto, especificações e de acordo com o contrato e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.					
Pela presente Ordem de Serviço, fica a empresa autorizada, no prazo máximo de até 6(seis) dias úteis a partir do dia 5 de março de 2020, dar início à execução da obra e/ou serviços de engenharia supra mencionado.					
Lidianópolis, 5 de março de 2020.					
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO:					
 SIDNEY BOTELHO CA - CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA					



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2393

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

PORTARIA N.º 2.669, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **JOSE VANTUIR FELIX**, matrícula 200670, lotado no cargo de provimento efetivo de **OFICIAL ADMINISTRATIVO** a serem gozadas a partir do dia 27/02/2020 à 07/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2020.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data, e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2,670, DE 05 DE MARÇO DE 2020.

ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS

RESOLVE:

Art. 1.º - Concede a servidora público municipal, Sr.ª **LAIZA CRISTIANE LYRA**, matrícula 800007, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, licença-prêmio por assiduidade, por 3 (três) meses, a partir de 05/02/2020 com término em 04/05/2020 referente ao período aquisitivo de 15/02/2003 a 14/02/2008, de acordo com o artigo 104 da Lei Municipal n.º 041/93.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 2.671, DE 05 MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Conceder férias de 10 (dez) dias ao servidor público do município, Sr. **GERALDO VANDELEI DE FREITAS**, matrícula 200459, lotado no cargo "**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO**", a serem gozadas a partir do dia 26/02/2020 à 06/03/2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2017 a 12/02/2018, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluso na folha de pagamento do mês de março 2020.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2393

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

A presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicada no Órgão Oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS CINCO DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2020

O Prefeito do Município de Lidianópolis, no uso de suas atribuições legais, resolve homologar o Resultado Final do Teste Seletivo Simplificado para Estagiários conforme Edital n.º 01/2020.

A Comissão Geral do Teste Seletivo, após revisão nas provas aplicadas no dia 01/03/2020, constataram erro de digitação na questão 23 da área de Conhecimentos Gerais referente a data de aniversário de Emancipação do Município de Lidianópolis, por não haver alternativa correta fica esta questão anulada sendo sua pontuação atribuída a todos os candidatos presentes. Diante do exposto informamos que não haverá alteração na classificação, haja visto que todos receberão a pontuação.

RATIFICAÇÃO RESULTADO FINAL LICENCIATURAS

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	Nº DE ACERTOS	CLASSIFICAÇÃO
042	DAIANE APARECIDA DA ROCHA	12.913.732-0	Licenciatura	22	1º
039	PAMELLA KELLY BRAGA FERREIRA	15.436.217-7	Licenciatura	20	2º
003	JOANA GABRIELI OLIVEIRA DA SILVA	13.972.406-2	Licenciatura	18	3º
023	KARIN MELAINE MELINSKI	10.647.840-6	Licenciatura	17	4º
026	LILIAM NATALIÊ COSTA PAULINO	10.573.657-6	Licenciatura	17	5º
018	NAYARA DE CASSIA ARAUJO	13.764.690-0	Licenciatura	15	6º
009	GABRIELE DOS SANTOS PIRES	13.899.332-9	Licenciatura	15	7º
029	MARCIA SILVA DE OLIVEIRA DA SILVA	7.594.071-8	Licenciatura	14	8º
020	JACQUELINE MARIA DIAS	10.714.795-0	Licenciatura	14	9º
014	MARIA RITA DEZOTTI HERNANDES	10.647.762-0	Licenciatura	13	10º
008	ANGELICA RODRIGUES DA SILVA	10.647.777-9	Licenciatura	13	11º
025	PAULA CAROLINE DA SILVA PEREIRA	13.147.952-2	Licenciatura	12	12º



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2393

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

031	GIZELE FERNANDA DIAS	5.870.547	Licenciatura	10	13º
032	ALINE TAYARA DA SILVA ALVES	12.443.893-4	Licenciatura	10	14º
036	MARIANA APARECIDA GOMES DA SILVA	13.807.356-4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

SERVIÇO SOCIAL

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
033	TICIANA DE SOUZA OLIVEIRA	11.023.471-6	Serviço Social	23	1º
030	TATIANE CRISTINA KURTZ	9.247.586-7	Serviço Social	19	2º
019	ANGELA REGINA GONÇALVES	12.395.579-0	Serviço Social	13	3º

ENFERMAGEM

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
038	KAROLINE PAIXÃO DE ARAUJO	14.763.294-0	Enfermagem	23	1º
044	BRUNO ANANIAS RODRIGUES	14.253.267-0	Enfermagem	18	2º
035	BIANCA DA SILVA SIMÃO	13.755.537-9	Enfermagem	15	3º
005	KÉROLEN EDUARDA DE SOUZA	12.622.515-6	Enfermagem	14	4º
006	MARIO HENRIQUE PEREIRA LARENZUK	13.870.972-8	Enfermagem	13	5º

PSICOLOGIA

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
016	GABRIELA FERNANDA V. BARESTELLO	14.318.809-4	Psicologia	21	1º
013	MARIANA ARAUJO PALMA	13.888.048-6	Psicologia	11	2º

AGRONOMIA E ÁREAS CORRELATAS

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
-------	------	--------	------	------	---------------



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2393

Lidianópolis, Sexta-Feira, 06 de Março de 2020

037	ANDERSON ANACLETO DA SILVA	13.935.930-5	Agronomia	19	1º
024	PAMELA SAMARA DA SILVA PEREIRA	12.394.089-0	Agronomia	13	2º
022	PAMELA CRISTINA BOVO	10.647.884-8	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

ADMINISTRAÇÃO E ÁREAS CORRELATAS

INSC.	NOME	RG. Nº	ÁREA	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
011	JOÃO ALBERTO SARGENTIN JUNIOR	12.310.133-2	Administração	20	1º
027	NATALIA RITA DO PRADO SEMEGHINI	14.286.088-0	Administração	19	2º
012	ÉSIO SANTANA CARVALHO JÚNIOR	13.700.549-2	Administração	19	3º
028	FERNANDA DE CÁSSIA DA SILVA MORAIS	14.007.538-8	Administração	19	4º
041	HENRIQUE JOSE DOS SANTOS	12.495.707-2	Administração	18	5º
017	TAINARA FERNANDA SILVA	13.308.572-6	Administração	17	6º
043	EMYLEN JANAINA BERNARDELLI	13.795.526-1	Administração	17	7º
021	LUIS FELIPE RIBEIRO SILVA	13.545.935-6	Administração	16	8º
010	ANDERSON ALEXANDRE ARRUDA DE BRITO	7.849.859-5	Administração	14	9º
040	ROSILENE APARECIDA DA SILVA	10.227.272-2	Administração	14	10º
007	EDUARDO HENRIQUE CORDEIRO	15.329.327-9	Administração	13	11º
002	MARCOS EDUARDO FERREIRA DA ROSA	14.859.854-1	Administração	12	12º
001	CAMILA MAIARA LOPES	12.496.724-4	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
015	JÉSSICA FERNANDA PASQUALETI	14.846.727-7	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

Lidianópolis/PR, 05 de Março de 2020.

Adauto Aparecido Mandu
Prefeito Municipal